

**DECRETO Nº 1733/14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 798 c/789 art 17 V de 03 de dezembro de 2013,

**DECRETA**

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 93.000,00  
(Noventa e Três Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339036000000	2022	3.000,00
0601	339039000000	2026	25.000,00
0901	339039000000	2006	65.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 93.000,00(Noventa e Três  
Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0501	339009000000	2022	3.000,00
0601	449051000000	1025	25.000,00
0802	449052000000	1084	20.000,00
0901	335043000000	2006	40.000,00
0901	339048000000	2006	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
25 de SETEMBRO de 2014.

CLAUDIOCIR MILANI  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se  
em 25 de setembro de 2014.

Joel Almeida Teixeira  
Servidor responsável pela

Secretária da Administração